



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR

Portaria nº 011/PJM/RR, de 29 de setembro de 2025.

Fixa o expediente na PJM/RR no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

O PROCURADOR DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que as salas 10, 12 e 14 do Edifício Espaço Roraima, onde está instalada esta Procuradoria de Justiça Militar, passarão por reformas no forro de *drywall* e pinturas no período de 02 a 03/10/2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança, a saúde e o bem-estar do membro, servidores e colaboradores que atuam na unidade, evitando a exposição a produtos químicos no horário habitual de funcionamento;

CONSIDERANDO que a alteração proposta não implicará solução de continuidade às atividades finalísticas e institucionais desempenhadas por esta Regional;

CONSIDERANDO que não há audiências pautadas para os dias 02 e 03 de outubro de 2025, respectivamente, quinta e sexta-feira, **resolve**:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que os expedientes dos dias 02 e 03 de outubro 2025 (quinta e sexta-feira), serão realizados somente na **modalidade Remota**;

Art. 2º. Determinar que seja assegurada a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento dos casos de urgência, por meio de contato com o Secretário desta Procuradoria de Justiça Militar, servidor Carlos Henrique Macedo Alves, pelo telefone/WhatsApp (95) 99139-0808;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar**, em 29/09/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729406** e o código CRC **72FF02E0**.

19.03.0015.0000003/2024-87

MPM/RR/BVB/PJM/SEC1729406v3